

Deliberação do Conselho de Administração

30 de Novembro de 2009

No âmbito do "Concurso Público Internacional para a Selecção de Fornecedores de Equipamento Informático II", aberto pelos Anúncios n.º 136878, publicado no JOUE S 102 de 28 de Maio de 2008, e n.º 300368431, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 105, de 2 de Junho de 2008), foi deliberado, em 4 de Fevereiro de 2009, aprovar o Relatório Final Fundamentado do Júri do Concurso, de 3 de Fevereiro de 2009, o que determinou a exclusão, entre outras, das propostas apresentadas pela Concorrente n.º 38, o agrupamento formado por "TECNIDATA – SI Serviços e Equipamentos de Informática, S.A.", "NCIT – Serviços e Tecnologias de Informação, S.A." e "DACSYS II – Redes de Telecomunicações, Lda.", para os Lotes 6 e 7 do referido Concurso.

A Concorrente n.º 38 impugnou judicialmente essa deliberação de 4 de Fevereiro de 2009, a qual veio a ser anulada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 12 de Agosto de 2009, transitada em julgado em 31 de Agosto de 2009.

Assim, em execução desse julgado, e ao abrigo do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º e p) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos dos Estatutos, o Conselho de Administração da ANCP, E.P.E., delibera:

- a) Aprovar, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, o Relatório Final para a Selecção e Ordenação dos Concorrentes Admitidos aos Lotes 6 e 7 do "Concurso Público Internacional para a Selecção de Fornecedores de Equipamento Informático II", datado de 27 de Novembro de 2009;
- b) Adjudicar os Lotes 6 e 7 do Concurso ao Concorrente seleccionado, Base2 - Informática e Telecomunicações, Lda, nos termos dos artigos 4.º e 17.º do Programa de Concurso;
- c) Notificar os concorrentes da presente deliberação do Conselho de Administração.



Pedro Rodrigues Felício

Presidente Conselho Administração



João de Almeida

Administrador